

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 22-44 dos itens do processo de compras nº 225/2026, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **LANFIBRA TELECOMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 30.468.124/0001-67**:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 28 de setembro de 2026.

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CRESM – Prof. Jamil Issy

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy